

## Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200 Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000 Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2024/3663

Centro de Custo: 2 - SEMAG

Usuário Solicitante: RAFAEL DE ALMEIDA (Usuário: rafael.almeida)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 13/08/2024

Dados da Despesa

Exercicio Órgão Unid. Fun. S.Fun. Prog. P/A Rec. Cat. Desp. Despesa Cód Total por Despesa BANDEIRAS, FLAMULAS E 333903050000000 2024 4 122 2 2002 3438 R\$0.00

**INSIGNIAS** 

3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO 219

Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

#### **Dados Diversos**

Prazo de Entrega / Execução:

**IMEDIATO** 

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3438	34862 - CONFECÇÃO DE BANDEIRA	UN	27,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				27,0000	-	-

## Complemento e Assinaturas

#### Descrição

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a confecção de 7 bandeiras do Brasil, 5 bandeiras do estado do Rio Grane do Sul e 15 bandeiras do Município de Portão, todas nas medidas - 90cm altura x 1,33m largura e com seus respectivos logos e nas devidas cores.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra uma vez que as festividades do mês Farroupilha estão chegando e as que tínhamos em estoque já foram usadas, tantos para eventos, quanto no mastro localizado em frente a prefeitura.

A presente contratação, justifica-se de acordo com a Lei nº 5.700/1971, que regulamenta a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais nas repartições públicas em geral, nos três níveis: federal, estadual e municipal. Faz-se necessária a aquisição de bandeiras para uso externo, para cumprimento da legislação vigente, tendo em vista o desgaste constante que as mesmas sofrem em decorrência do uso e exposição a fatores ambientais

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Confecção de bandeiras do município de Portão, estado do Rio Grande do Sul e do Brasil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3438-333903050000000 DESPESA: Bandeiras, Flâmulas e Insígnias - SECRETARIA: SEMAG.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: recepcao@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso:

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Gabinete Prefeitura Municipal

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Leticia Francesquett

## Justificativa:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a confecção de 7 bandeiras do Brasil, 5 bandeiras do estado do Rio Grane do Sul e 15 bandeiras do Município de Portão, todas nas medidas - 90cm altura x 1,33m largura e com seus respectivos logos e nas devidas cores

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra uma vez que as festividades do mês Farroupilha estão chegando e as que tínhamos em estoque já foram

usadas, tantos para eventos, quanto no mastro localizado em frente a prefeitura.

A presente contratação, justifica-se de acordo com a Lei nº 5.700/1971, que regulamenta a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais nas repartições públicas em geral, nos três níveis: federal, estadual e municipal. Faz-se necessária a aquisição de bandeiras para uso externo, para cumprimento da legislação vigente, tendo em vista o desgaste constante que as mesmas sofrem em decorrência do uso e exposição a fatores ambientais.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Confecção de bandeiras do município de Portão, estado do Rio Grande do Sul e do Brasil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3438-333903050000000 DESPESA: Bandeiras, Flâmulas e Insígnias - SECRETARIA: SEMAG.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.



## Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200 Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

# Solicitação de Compra de Material/Serviços n° 2024/3663

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: recepcao@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Gabinete Prefeitura Municipal

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Leticia Francesquett

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE Secretário da Fazenda e SEMICMA Secretaria da Fazenda PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER Secretaria de Administração e Governo LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA Atendente Secretaria de Administração